



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 234/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 217/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº17/2022, celebrado com a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, que tem por objeto os serviços continuados de Carregador:

FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL – Fiscal Técnico e Administrativo

Titular.

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO – fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, devendo ser observado o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato.

Art. 3º Designar o servidor **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA**, Coordenador de Material e Logística, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cjf